

ATA N° 001 – 19/04/2018

**Plano de Ação
Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

CAMPEONATO BRASILEIRO D-2018 – 01ª RODADA



**Madureira Esporte
Clube**



X



**Clube Atlético
Linense-SP**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Madureira - RJ	Aniceto Moscoso	21/04/2018 (Sábado)	15:00	-

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
-	-	18/04/2018	21/04/2018
-	-	10:00 às 17:00	10:00 às 15:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
12:00	13:00	No intervalo	490	24.000

SUMÁRIO:

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	3
OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO.....	4
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS (ANEXO).....	5.6
PORTÕES DE ACESSOS.....	7
FRENTE DE TRABALHO.....	8
INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO.....	9
SAÚDE.....	10
AÇÕES DE MARKETING.....	11
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	12.13.14
INFORMAÇÕES TÉCNICAS CLUBES.....	15
INFORMAÇÕES TÉCNICAS ARBITRAGEM.....	16
TRANSPORTES (ANEXOS).....	17
TRÂNSITO.....	18
JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR DELIBERAÇÕES FINAIS.....	19

DELIBERAÇÕES INICIAIS:

1 - O presente Plano Geral de Ação deve atender aos dispostos da Lei nº 10.671, de 15/05/2003, que instituiu o EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor, em particular ao Artigo 17, terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC, no REC, e demais normas da CBF e Legislação Desportiva vigente :

2 - É direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos.

3 - Os planos de ação, serão elaborados pela a FFERJ, com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão e dos órgãos responsáveis pela segurança pública, transporte e demais contingências que possam ocorrer, das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

4 – Os Planos de ação especiais poderão ser apresentados em relação a eventos esportivos com excepcional expectativa de público.

6 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

7 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

- A) A íntegra do regulamento;
- B) A tabela;
- C) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube;
- D) A escalação dos árbitros da partida;
- E) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio;

8 - Os clubes participantes dos Campeonatos Coordenados pela a CBF da categoria de profissionais, publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.

10 - Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- A) Abertura dos portões, local e horário da partida;
- B) Pontos de venda de ingressos;
- C) Horário de funcionamento das bilheterias;
- D) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO:

1 - A Ouvidoria da Competição, estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor, tem as seguintes identificações e atribuições (Reproduzindo o texto do EDT):

2 - A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o Ouvidor da Competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores.

4 - São deveres do Ouvidor da Competição recolher as sugestões, propostas e reclamações que receber dos torcedores, examiná-las e propor à respectiva entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição e ao benefício do torcedor.

5 - É assegurado ao torcedor:

- A) Amplo acesso ao Ouvidor da Competição, mediante comunicação postal ou mensagem eletrônica;
- B) O direito de receber do Ouvidor da Competição as respostas às sugestões, propostas e reclamações, que encaminhou, no prazo de trinta dias;
- C) O ouvidor da Competição utilizará, prioritariamente, o mesmo meio de comunicação utilizado pelo torcedor para o encaminhamento de sua mensagem;
- D) O sítio da internet em que forem publicadas as informações, conterá também, as manifestações e propostas do Ouvidor da Competição;

6 - A função de Ouvidor da Competição poderá ser remunerada pelas entidades de prática desportiva participantes da competição. 6 Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro, Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990
• cbf@cbf.com.br

Nome: Roberto Sardinha

E-mail: ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br

Site da CBF: www.cbf.com.br

INGRESSOS, CORTESIAS E GRATUIDADES:

- 1 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FFERJ**.
- 2 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FFERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FFERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
- 3 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
- 4 - Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a **CBF** obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
- 5 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
- 6 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FFERJ**.
- 7 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 8 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 9 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **FFERJ**.
- 10 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
- 11 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 12 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FFERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 13 - Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.



14 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

15 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

16 – A Gratuidade será distribuída com antecedência de 24 horas nos pontos físicos indicados pelo o mandante, mediante a apresentação de documento.

17 - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, serão nominal e intransferível, no momento do acesso do estádio, a supervisão dos clubes e fiscalização da FFERJ farão a identificação do benefício.

18 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FFERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

19 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

20 - As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.

Anexos:

Planilha de Carga de ingressos;

Bilheterias;

Acessos;

Vendas antecipadas;

Pontos de Vendas.



CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE D 2018

MADUREIRA X LINENSE - SP.

DATA- 21/04/2018

HORÁRIO- 15:00 hs

LOCAL- ESTÁDIO ANICETO MOSCOSO.

CARGA DE INGRESSOS PARA A PARTIDA:

ARQUIBANCADA -

120	INGRESSOS DE INTEIRA	R\$ 20,00
120	INGRESSOS DE MEIA	R\$ 10,00
100	GRATUIDADES	
150	CORTESIAS	

PDV

Estádio Aniceto Moscoso (Secretaria)
Sala ingresso facil (28 de Setembro 62 sala 708)
www.ingressofacil.com.br

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressofacil.com.br - www.bwa.com.br

ESTÁDIO ANICETO MOSCOSO (PORTÕES DE ACESSOS):

PORȚÕES /ACESSOS	01				CARRO	OUTROS
Torcida Mandante (Madureira EC)	Ok				NOK	
Torcida Visitante (Linense SP)	Ok				NOK	
Força de Trabalho/credenciamento	OK				NOK	
Imprensa	Ok				OK	
Broadcasting	Ok				NOK	
Arbitragem	Ok				OK	
Camarote	Ok				Ok	
Delegação Mandante	Ok				Ok	
Delegação Visitante	Ok				NOK	
Convidados	Ok				NOK	
Jogadores	Ok				NOK	
Antidoping	Ok				OK	
Quadro Móvel delegações	Ok				OK	
Quadro Móvel FERJ/CBF	Ok				Ok	
Serviços Gerais	Ok				NOK	
Poder Público –PM-GEPREV-Civil	Ok				Ok	
Juizado Especial –TJD-CBJD	Ok				OK	
Segurança Privado	OK				NOK	
Bombeiro Civil	OK				NOK	
Mascotes	OK				NOK	
Gandulas	OK				NOK	
Médicos	OK				NOK	
Enfermeiros	OK				NOK	
Ambulâncias	OK				OK	
Ações de Marketing	Ok				NOK	
Visitando	OK				NOK	

Observações eventuais:

PORȚÃO PRINCIPAL – RUA CONSELHEIRO GALVÃO

(*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO SE APLICA

ESTÁDIO ANICETO MOSCOSO (FRENTE DE TRABALHO):

DESCRÍÇÕES			
CARGOS/FUNÇÕES	EFETIVO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Supervisores		-	-
Catraqueiros		-	-
Handheld		-	-
Picotes		-	-
Coordenador Bilheteria	05	-	-
Supervisores Bilheterias		-	-
Bilheteiros		-	-
Stew Bilheterias		-	-
Fiscalização Estádio	01	-	-
Supervisores	-	-	-
Coordenadores	-	-	-
Lideres	-	-	-
Stewards		-	-
Apoio Gramado	20	-	-
Revista		-	-
Orientadores Transito	-	-	-
Orientadores Público	-	-	-
Serviços Gerais/ Limpeza	04	-	-
Manutenção	03	-	-
Ambulantes	-	-	-
Bares e restaurantes	-	-	-
Gandulas	06	-	-
SAT	01	-	-
TOTAL	-	-	-
Observações eventuais:			

(*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO SE APLICA



ESTÁDIO ANICETO MOSCOSO (INFRA ESTRUTURA):

(*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO SE APLICA



SAÚDE:

1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do STJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.

Hospital Público próximo ao estádio:

Hospital Municipal Salgado Filho

Endereço: R. Arquias Cordeiro, 370 - Meier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000

(*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO SE APLICA

DESCRÍÇÕES DAS AÇÕES DE MARKETING:



MADUREIRA EC - RJ

Sociais	Crianças	Match Day	Promoções	Mosaicos	Faixas Cartazes	Troféu	Hino
NOK	OK	*	NOK	NOK	NOK	NOK	*
CABINE IMPRENSA			*	STUDIO IMPRENSA			*



CA LINENSE - SP

Sociais	Crianças	Match Day	Promoções	Mosaicos	Faixas Cartazes	Troféu	Hino
NOK	*	*	KOK	NOK	NOK	NOK	*
CABINE IMPRENSA			*	STUDIO IMPRENSA			*

Observações eventuais:

OK-NOK- (*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO INFORMADO

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar , com o auxilio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Policia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.



SEGURANÇA PÚBLICA

CARGOS/ PATENTES					GEPE	9º BPMRJ	DP	TÉCNICA	GEPREV	DP	RODOVIÁRIO
Delegados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oficiais	-	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inspecionadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiais	-	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Praças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RONAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GAM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BPTUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCECS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AFETIVOS:	NOK	05	*****		*****		*****		*****		***
CHEGADA:											
SAÍDA:											

- Batalhão de Operações Policiais Especiais – (BOPE)

- Batalhão de Polícia Rodoviário (BPRV)

- Batalhão de Ações com cães – (BAC)

- Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)

- Batalhão de Polícia de Choque - (BPCNQ)

- Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)

- Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira – (RONAC)

- GR. Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)

- Grupamento Tático de Motociclistas – (GTM)

- Grupamento Aeronável – (GAM)

OK-NOK-(*) A CONFIRMAR () SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO INFORMADO**



PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

CARGOS/ PATENTES							
	URBANO	TRÂNSITO	CCU	SEOP	CLF	SUBOP	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Inspetor	-	-					
Sub	Ok	Ok	-	-		-	-
Lider	Ok	Ok	-	-		-	-
Agentes	Ok	Ok	***	*		***	-
Fiscal	-	-	-	-	***	-	****
GOE	-	-	-	-		-	-
GET	-	-	-	-		-	-
GCG	--	-	-	-		-	-
Viaturas	-		-	*		***	
Caminhão	-		--				

Observações eventuais:

Passaram a fazer parte da estrutura da Ordem Pública a Subsecretaria de Defesa Civil, o Centro de Operações Rio (COR) e a Coordenadoria de Apoio Aéreo (CAA). Em contrapartida, as Coordenadorias de Licenciamento e Fiscalização (CLF) e de Controle Urbano (CCU) voltaram para a Secretaria Municipal de Fazenda. Já a Coordenação de Feiras Livres seguiu para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação;

EFEITIVO:	***	***	***	***	***
CHEGADA:		-	-	-	-
SAÍDA:		-	-	-	-

- GOE - Grupamento de Operações Especiais
- GCG - Grupamento de Cães de Guarda
- GTM - Grupamento Tático Móvel
- GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
- SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública
- CCU – Centro Controle Urbano
- CLF – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização

OK-NOK(*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO INFORMADO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

1 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



MADUREIRA EC

Short	Camisa	Meias	<u>Observações:</u>
*	*	*	A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
VESTIÁRIO	Mandante	BANCO DE RESERVAS	DIREITA DA CABINE



CA LINENSE - SP

Short	Camisa	Meias	<u>Observações:</u>
*	*	*	A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
VESTIÁRIO	Visitante	BANCO DE RESERVAS	ESQUERDA DA CABINE

(*) A CONFIRMAR PELA A ARBITRAGEM (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) EM ANÁLISE (****) NÃO SE APLICA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS CA CBF:



Short	Camisa	Meias	<u>Observações:</u>					
*	*	*	As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos , antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa					
ANTIDOPING			NOK	TEMPO TÉCNICO	NOK			
Homenagem Póstuma:			***					
Homenagem Póstuma:			***					
Árbitro:		Rafael Odilio Ramos dos Santos - MT (CBF)						
Árbitro Assistente 1:		Adilson Rodrigo dos Santos - MT (CBF)						
Árbitro Assistente 2:		Rodolfo Campos Ortiz Leite - MT (CBF)						
Quarto Árbitro		Philip Georg Bennett - RJ (CBF)						
Analista de Campo		Jorge Luiz Campos Roxo - RJ (CBF)						

OK-NOK-(*) A CONFIRMAR () SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) NÃO INFORMADO (****) NÃO SE APLICA**

TRANSPORTES FERROVIÁRIOS:

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.



CARGOS/ PATENTES	METRÔ RIO			supervia Trens Urbanos		
	Efetivo:	Sendo	Sendo	Efetivo:	Sendo:	Sendo:
Supervisores	-	-	-	-	-	-
Agentes	-	-	-	-	-	-
Observações eventuais:						
AFETIVOS	(***)			(***)		
CHEGADA	-			-		
SAÍDA	-			-		

(*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) NÃO INFORMADO (****) NÃO SE APlica

TRANSITO:

CARGOS/ PATENTES	 DETRO					
	Efetivo: Sendo Sendo	Efetivo: Sendo: Sendo:				
Supervisores	***	-	-	-	-	-
Agentes	***	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Observações eventuais:						
AFETIVOS	***			***		
CHEGADA						
SAÍDA						

(*) A CONFIRMAR (**) SUJEITO A ALTERAÇÃO (***) NÃO INFORMADO (****) NÃO SE APlica

JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR:

	Evento:	Quantitativo	Sendo:	Sendo:
	Não haverá	-	-	-

Deliberações finais –

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem prévia comunicação a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;